



INDICAÇÃO N.º 21/81

CONSIDERANDO ser dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO, que uma Praça Pública deve estar sempre limpa, arborizada, e iluminada, para que a mesma possa oferecer o bem estar aos seus munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, o precário estado que se encontra a Praça do Largo Santo Antônio;

I N D I C A à Mesa após ouvido o Soberano' Plenário, seja enviado ofício ao Exm^a Senhor Prefeito Municipal, solicitando a restauração da Praça do Largo Santo Antônio, 1^o Distrito deste Município.

SABA DAS SESSÕES, 31 de março de 1.981

Hermes Araújo Ramos
HERMES ARAÚJO RAMOS

- AUTOR -